CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

3398

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO Nº 7/67

Vem de ser promovido para a elevada função de Ministro do Tribunal de Alçada Criminal do Estado o antigo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Francis Selvin Davis;

Trata-se de Magistrado que, embora haja deixado esta terra ha uns treze anos, continúa, no entretanto, no coração da nossa gent

Admirado e querido por todos, o Dr.Francis Selvin Davis pr tou relevantes serviços á nossa terra.

Reconhecendo o muito que Pompéia lhe deve, a Câmara Municipal, em 1958, teve a feliz oportunidade de conceder-lhe o titulo de CIDADÃO HONORÁRIO.

É esta Edilidade fêz simplesmente Justiça.

Hoje, quando S.Excia. conquista, merecidamente, mais um tr unfo na Magistratura Paulista, o nosso povo se sente envaidecido e s tisfeito.

Por isso,

REQUERE(MOS) que, ouvido o Plenário e satisfeitas as fo malidades Regimentais, seja oficiado á S.Excia. apresentando-lhe as entusiasticas saudações da coletividade pompeiana, sempre grata ao s integro e brilhante ex-Juiz de Direito, e dignissimo Cidadão Honorá de Pompeia.

Pedimos que a votação obedeça as normas da parte fina do § 1º, do artigo 104, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 9 de Outubro de 1967

(aa) Dr. Jorge Tamura
Adelino Mendes Melges
Vitorio Negrini
Francisco Menini Netto
Bonifacio Martins
Helio Augusto Resende
Vergilio Rodrigues Alves."

Confere com o original

Valdemar Sesso
Diretor da Secretaria

CÓPIA